



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Procuradoria Geral  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 104/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 11 de abril de 2018.

Exmo. Senhor Vereador  
**Coriolano Moraes**  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a Cl. 118/2018 - SESEP, em atenção as Indicações de nº 092/2018 e 094/2018, documentos anexos.

Atenciosamente,

  
Paulo Maurício L. Araújo Jr  
**Procurador Municipal**  
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Serviços Públicos  
Coordenação de Limpeza Pública  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Vitória da Conquista, 04 de Abril de 2018.

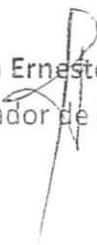
C. I. 118/2018 – SESEP

A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo Maurício L. Araújo Jr**  
Procurador Municipal  
Gabinete Civil

Senhor,

Em resposta a C.I Nº 132/2018 que trata sobre indicações advindas da Câmara de Vereadores. Informamos que as indicações de nº 020, 022, 025, 029, 033, 048, 086, 092, 094, 099, 121 e 126 já foram atendidas. Com relação a indicação nº 123, esta ainda não pode ser executada, no entanto, já temos conhecimento da necessidade do pedido e executaremos esta demanda assim que possível.

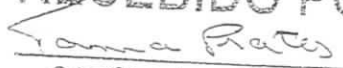
Atenciosamente.

  
Joaquim Ernesto Vieira Santos  
Coordenador de Limpeza Pública

05/04/18

Paula Xavier

RECEBIDO POR:



05/04/18 HS: 10:30

Gabinete Civil

1 de 1